

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 25 de abril de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 280

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Atos de Pessoal	7
Gratificação	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Extrato	8
Ratificação	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Convocação para Posse	9
Vigilância Sanitária	9
Laudas	9

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3423 DE 25 DE ABRIL DE 2022***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2008	Transporte de Pacientes	
1577/3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
1578/3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes do FNS – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de APS, e ainda, do Fundo Estadual de Saúde para ações e serviços de assistência integral a saúde da comunidade, conforme Resolução SS nº 11, de 10/02/2022.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de abril de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I**

Decreto n.º 3423/2022

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Unidade: 02.16.01 – S.M. DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

NATUREZA	2022		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
1.7.1.3.50.1.1.00012 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de A.P.S.	0,00	100.000,00	100.000,00
Total	0,00	100.000,00	100.000,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			100.000,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			100.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0,00

Unidade: 02.16.01 – S.M. DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

NATUREZA	2022		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
1.7.2.3.50.0.1.00005 Resolução SS 11 – 10/02/2022	0,00	100.000,00	100.000,00
Total	0,00	100.000,00	100.000,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			100.000,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			100.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3424 DE 25 DE ABRIL DE 2022

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16. 01. 10.301.1001.2008 1579/3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Transporte de Pacientes Material de Consumo	180.000,00

Artigo 2º - Ficam utilizados recursos de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminado no Anexo I, proveniente da Fonte de Recursos 01 - Tesouro Geral.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de abril de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I**

Decreto n.º 3424/2022

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 01: TESOURO	R\$
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	3.605.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.729.000,00
Abertos	1.549.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	180.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	1.876.000,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

**Portarias****PORTARIA Nº. 096, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1619/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Antonio Isael de Oliveira Junior**, portador do RG nº 40530436-5 e inscrito no CPF nº 353732938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1619/2022**, tendo como **objeto: Aquisição de Medicamentos**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art. 2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de Abril de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 97/2022

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Estaduais Vinculados.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1150, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de abril de 2022.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal
Anexo I
à Portaria nº 97/2022
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$

02.16.01	3.3.90.00	10.301.1001.2008	02	3010027	Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados - Resolução 55 11- 10/02/2022	1,00
----------	-----------	------------------	----	---------	--	------

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.3.90.00	10.301.1001.2008	01	3010000	Tesouro - Atenção Básica	1,00

PORTARIA Nº 98/2022

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais Vinculados.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1150, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de abril de 2022.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal
Anexo I
à Portaria nº 98/2022
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.3.90.00	10.301.1001.2008	05	3010028	Transf. e Convênios Federais - Vinculados - Incremento Temporário	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.3.90.00	10.301.1001.2008	01	3010000	Tesouro - Atenção Básica	1,00

PORTARIA Nº 99/2022

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com



recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1150, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de abril de 2022.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal
Anexo I

à Portaria nº 99/2022
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.3.90.00	10.301.100.2008	91	3010000	Tesouro – Exercícios Anteriores – Atenção Básica	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.3.90.00	10.301.100.2008	01	3010000	Tesouro – Atenção Básica	1,00

Atos de Pessoal

Gratificação

DECRETO Nº 3422, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral – GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE ao servidor **WALDIR ANTONIO DE OLIVEIRA**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº. 2603, 12/07/2019, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, ao servidor **WALDIR ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador de cédula de identidade RG nº. 11.306.570 SP/SSP e do CPF nº. 983.874.808-00 ocupante do cargo de provimento efetivo de **"MOTORISTA"**, lotado na Secretaria Municipal

de Saúde.

I - O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário o mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem, e a prestação do mínimo de 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que estiver sujeito;

II - O percentual de gratificação será de 80% (Oitenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de Abril de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 100, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022 do Município de Nova Campina e dá outras providências.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1.º - Constituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para acompanhamento e a fiscalização de todo o processo, a qual ficará compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação dos resultados e convocação dos candidatos.

Art. 2.º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº. 001/2022 do Município de Nova Campina, como segue:

Presidente: Jael dos Santos, portadora do RG nº 29.601.679-2 e inscrita no CPF nº 282.712.108-58, ocupante do cargo de Enfermeira;

Secretário: Jhonatan Marcelino De Araujo Torres, portador do RG nº 59.357.748-6 e inscrito no CPF nº 491.495.818-05, ocupante do cargo de Chefe Seção De Informática.

Membro: Pâmela Ruivo Rosa, portadora do RG nº 44.125.249-7 e inscrita no CPF 435.025.888-48, ocupante do cargo de Coordenador Atenção Básica.

Art. 3º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado é soberana e com total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos previsto no Edital nº 001/2022, o qual regulamenta esse Processo Seletivo Simplificado.



Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de Abril de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico RP nº 009/2022; Processo Administrativo nº. 373/2022; Objeto: Aquisição de testes de SARS-CoV-2 - Detecção imunocromatográfico antígeno AG; vencedor e respectivo valor total: CEPALAB LABORATORIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.248.312/0001-44 (R\$14.000,00). Maiores Informações fone (15)3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico RP nº. 021/2022; Processo Administrativo nº. 1277/2022; Objeto: Prestação de Serviços Especializados para Preparo e Fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ; vencedor e respectivo valor total: PORT CON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 55.980.858/0001-51 (R\$ 178.650,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Presencial RP Nº 007/2022; Processo Administrativo nº 346/2022; Objeto: Contratação de serviços funerários; informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: LAN DOS SANTOS FUNERÁRIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 22.135.203/0001-28, R\$ 45.499,95 assinado em 18 de abril de 2022 vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Presencial RP Nº 020/2022; Processo Administrativo nº 1225/2022; Objeto: Aquisição de de ovos de chocolate ao leite; informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: Dimas Hortifrutigranjeiros Itapeva - Eireli, inscrita no CNPJ nº 36.346.852/0001-82, R\$ 32.930,00 assinado em 14 de abril de 2022 vigente por 03(três) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Ratificação

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 1384/2022 comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 0062/2022 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: SAME EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, inscrita nº CNPJ: 31.460.665/0001-01; OBJETO:SERVIÇO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PEDIÁTRICA, ; VALOR: R\$ 8.354,10 (Oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Data da Ratificação: 14/04/2022. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 1465/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 062/2022 nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: MARIANO FILHO MOVEIS ELETRO E TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 27.320.24/0001-72, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; VALOR: R\$ \$ 3.747,50 (Três mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 1390/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 065/2022 nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: LUCILEI ARAUJO GUERRA 02759601960 inscrito no CNPJ nº 23.526.541/0001-53, OBJETO: CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA FUNCIONÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR: R\$ \$ 4.340,00 (Quatro mil trezentos e quarenta reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 1602/2022 comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 0066/2022 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: CLINICA DR. ALEXANDRE GOMES S/S LTDA, inscrita no CNPJ: 71.559.454/0001-45; OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME CPRE, ; VALOR: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). Data da Ratificação: 25/04/2022. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Processo Seletivo - Estagiários Nº 001/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 03/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do Processo Seletivo de Estagiários (**Edital nº. 001/2021**) para as Vagas de Estagiários, cujos resultados e classificações foram publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 16 de Dezembro de 2021 (edição Nº 201) e homologação publicado no Diário



Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 21 de Dezembro de 2021 (edição nº 204), para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Declaração de frequência e matrícula do curso.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais atualizada;
13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **02 (dois) de Maio de 2.022**, na Clínica QualySeg, situado na Rua Mario Prandini, nº. 786, Centro, no Município de Itapeva, com o Dr. Paulo Cavani, médico de trabalho às 08h30min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.01 - Estágio para o curso de Desenvolvimento de Sistemas

DATA: 03 de Maio de 2022 (terça - feira)

HORÁRIO: 08h30min

02º lugar: DAVI HERNANDEZ MANCEBO

03º lugar: MATHEUS OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de Abril de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal de Nova Campina

Convocação para Posse

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2020.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 001/2020** nomeada pela Portaria nº **205, de 04 de Novembro de 2019, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para posse no dia **02 de Maio de 2022, as 08h30min.**

CARGO: 3.15 - PREGOEIRO

02º lugar: PHELPE ROBERTO MURBA CARDOSO DE ALMEIDA RG nº 46.226.361-7

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 25 de Abril de 2022.

A Comissão

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 236/2022 Data de Protocolo: 19/04/2022 CEVS: 353282701-862-000001-1-6 Data de Validade: 25/04/2023 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA CNPJ/CPF: 60.123.072/0001-58 Endereço: JOAO NUNES DE OLVEIRA , 161 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: JAEL DOS SANTOS CPF: 28271210858 Resp. Técnico: JAEL DOS SANTOS CPF: 28271210858 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0386316 UF:SP A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Segunda-feira, 25 de Abril de 2022



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br